



Programa

A criação da Secção Sociologia do Direito e da Justiça foi ratificada pela Assembleia Geral da APS a 30 de março de 2015. Os coordenadores acima identificados comprometem-se em desempenhar a sua missão com vista a fazer da Secção:

(A) uma instância de promoção da sociologia do direito e da justiça em Portugal, nomeadamente favorecendo

- (a) o debate e a cooperação entre investigadores trabalhando nestes domínios;
- (b) a articulação, no âmbito da APS e fora deste, entre esta especialização sociológica e comunidades científicas com interesses afins ou complementares, nomeadamente a criminologia;
- (c) a circulação dos resultados das investigações sociológicas sobre o direito e a justiça junto das instituições e organizações profissionais que actuam nestas matérias, e a discussão destes resultados no âmbito destas entidades;
- (d) a divulgação, na medida dos meios que estarão ao seu alcance, junto do público não especializado, de trabalhos sobre o direito e a justiça, para que a discussão destes temas não seja reservada a especialistas;

(B) um parceiro nos esforços de desenvolver cooperações transdisciplinares em matéria de estudos sobre o direito e a justiça, procurando em particular desenvolver ligações com associações formadas por juristas interessados nestas matérias;

(C) uma entidade activa nas redes internacionais dedicadas aos estudos sobre o direito e a justiça, nomeadamente as que se identificam pelo intitulado “direito e sociedade”, e que procure, nomeadamente;

- (a) contribuir para as actividades do *Research Committee on Sociology of Law* da Associação Internacional de Sociologia, do Instituto internacional de sociologia jurídica de Oñati, e do *World Consortium of Law and Society*;
- (b) desenvolver cooperações com secções análogas noutras associações nacionais de sociologia, no sentido de favorecer as ligações entre debates nacionais e debates globais;
- (c) considerando as estreitas ligações entre factos linguísticos e factos jurídicos, dar particular ênfase à cooperação com associações de cientistas sociais de Países de língua oficial portuguesa.

Para a realização deste objectivo, comprometem-se, em particular, em

(A) Organizar regularmente encontros sobre estes temas, procurando apoiar-se em parcerias com as entidades acima referidas, e com centros de investigação activos no domínio de especialização da secção.

(B) Fazer circular informação pertinente junto dos seus membros e além deste círculo, nomeadamente pelo meio da secção do site da APS que lhes será facilitada.

(C) Promover, na medida do possível, a publicação de artigos e de livros aproveitando os trabalhos apresentados nos encontros organizados pela Secção.